

Ata de Reunião - 14 de maio de 2012

por Cep — publicado 15/05/2012 00h00, última modificação 11/12/2014 17h42

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (122ª Reunião) – Data: 14 de maio de 2012, de 9h30 às 18h30. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 105, Brasília, DF.

Presenças: José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Américo Lourenço Masset Lacombe, Fabio de Sousa Coutinho, José Ernane Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Marília Muricy Machado Pinto, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Heloisa Maria Gomes Pereira e a Assistente Técnica Marja Mühlbach. O Presidente abriu a reunião submetendo ao colegiado a ata da 121ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2012, que foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros. Ausente, justificadamente, o conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros. Na parte da manhã, presidiu a reunião o Conselheiro Roberto Caldas. O Presidente Sepúlveda Pertence participou da reunião a partir das 14h30.

Manifestações dos Presentes:

I – O Dr. Américo Lacombe indagou acerca da posição do colegiado quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/2012, sobre conflitos de interesses, que aguarda votação no Senado, lembrando que, se as alterações eventualmente propostas pela CEP forem acolhidas no Senado, o Projeto de Lei retornará à Câmara dos Deputados para nova votação. **II** – O Dr. Fabio Coutinho falou da sua participação na 1ª Conferência Anual da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*), realizada nos dias 17 e 18 de abril, e destacou a excelente qualidade do evento internacional, bem como dos seus participantes. Repassou à SE/CEP o material relativo à reunião e disse que a sua participação, como representante da CEP, foi bastante prestigiada pelos organizadores. A Conferência foi presidida pela Presidenta da República, Dilma Rousseff. Ao final, ressaltou que a parceria da CEP com a Controladoria-Geral da União (CGU) é louvável, sendo enriquecedora para ambas as instituições. O Dr. Roberto Caldas lembrou que no próximo dia 26 de maio a Comissão de Ética Pública completará treze anos de existência, quando vem a lembrança que seria esta a data anual apontada pelos Decretos de 26.5.1999 e 6.029, de 1.2.2007, como a apropriada para vencimento dos mandatos. **IV** – O Dr. Fabio sugeriu que no próximo Seminário da CEP seja debatida a extensão das atribuições da Comissão, pois muitas pessoas desconhecem e confundem com as atribuições dos Conselho de Ética do Poder Legislativo ou até mesmo da esfera estadual. **V** – O Dr. Roberto Caldas trouxe para reflexão a experiência de Porto Rico, onde foi realizada uma oficina de ética com todos os órgãos públicos. **VI** – A Dra. Marília Muricy sugeriu a realização de um workshop entre a CEP e representantes de outros órgãos para discutir modelos, como o de Porto Rico. O Dr. Roberto Caldas considerou interessante essa ideia inclusive porque o Brasil tem sido reconhecido internacionalmente como um dos promotores da transparência internacional, defendendo posições bastante avançadas. A Secretária-Executiva da CEP sugeriu a realização de visita a Porto Rico para conhecer esse modelo. Contudo, o Dr. Roberto Caldas sugeriu a realização de um contato prévio, convidando a Autoridade representante para vir pessoalmente debater com os conselheiros da CEP sobre o assunto. **VII** – A Dra. Marília Muricy lembrou sua sugestão de divulgação das atribuições da CEP em rede nacional. O colegiado pensará a respeito da viabilidade dessa providência.

Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

I – Agendamento de reunião entre o Subprocurador da República, Edilson Alves de França, o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Adilson Gurgel, e o Presidente Sepúlveda Pertence. Os conselheiros da CEP receberam com regozijo a solicitação, pois apreciam esse diálogo entre os órgãos públicos. **II** – Apresentação da correspondência recebida em 24.04.2012, em resposta ao Ofício nº 59/2012-CEP, de 26.03.2012. **III** – Ciência sobre o Memorando nº 125/2012-SA/SG/PR, de 24.04.2012, informando a impossibilidade de entrega da mídia impressa aos conselheiros que residem fora de Brasília, podendo ser disponibilizado

somente o acesso ao Banco de Notícias da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A Secretária-Executiva da CEP sugeriu o envio de ofício ao Diretor de Administração da Presidência da República para que, na próxima contratação, seja incluída a possibilidade de envio da mídia impressa aos conselheiros que não residem em Brasília. O Dr. Roberto Caldas sugeriu que os conselheiros obtenham a senha de acesso ao clipping eletrônico da Radiobras para visualização das notícias. **IV** – Exposição do Ofício nº 182/2012/CFFC-P, de 25.04.2012, dirigido ao Presidente da CEP, agradecendo sua participação na Audiência Pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, realizada no dia 24.04.2012. **V** – Informação atualizada sobre o andamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26/2012 (PL 7528/2006): ainda não há relator no Senado. **VI** – Ciência sobre a reunião realizada no dia 11.05.2012 pela Secretária-Executiva da CEP, acompanhada da servidora Genilda Maria Machado, com o Dr. Carlos Eduardo Esteves Lima, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil/PR, e Dr. Ricardo de Lins e Horta, da Secretaria Executiva da Casa Civil/PR; apresentação de documentos e orientações propostas naquela ocasião sobre a Lei de Acesso à Informação; questionamento sobre o ponto focal; informação sobre as providências já adotadas pela SE/CEP. O Dr. Roberto Caldas determinou que o tema fosse destacado como um ponto a ser incluído na ordem do dia e deliberado pela CEP na segunda parte da reunião, com a presença do Presidente Sepúlveda Pertence. **VII** – Ciência sobre o pedido de complementação de informações para compor relatório de avaliação do PPA 2008-2011, referente ao resultado do indicador apurado pelo programa de gestão da ética de 2008 a 2011. **VIII** – Comunicação do recebimento dos Anais do XII Seminário Internacional Ética na Gestão: Ética, Política e Verdade, e início do envio de exemplares aos palestrantes e participantes. Os conselheiros deliberaram pelo envio de exemplares para todos os líderes políticos e Presidentes dos órgãos públicos federais, inclusive do Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunal de Contas da União. **IX** – Indicações de palestrantes para o XIII Seminário Internacional Ética na Gestão: Ética, Cultura e Reforma Política. **X** – Ciência sobre consulta, encaminhada pela Diretoria de Recursos Logísticos (DILOG), quanto ao interesse da CEP em participar de Termo de Referência para aderir à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Política para as Mulheres, visando a contratação de empresa em organização de eventos. O colegiado anuiu à adesão. **XI** – Informações sobre consultas, denúncias e atendimentos realizados pelas respectivas assessorias da SE/CEP (Eventos/Comunicação, DCI, Jurídico e Secretária-Executiva); **XII** – Apresentação de convite da Comissão de Juristas, instituída pelo Senado Federal para Reforma do Código Penal, dirigido ao Presidente Sepúlveda Pertence, para participação na Audiência Pública sobre o tema “Parte Geral e outros temas correlatos”, dia 18.05.2012, às 14h, em Porto Alegre/RS. **XIII** – Convite dirigido ao Presidente Sepúlveda Pertence para participação no “II Encontro de Corregedorias do Poder Executivo Federal” promovido pela CGU, nos dias 29 e 30 de maio, em Brasília. Os conselheiros entenderam ser importante a participação do Presidente ou de algum dos conselheiros da CEP. **XIV** – Convite dirigido ao Conselheiro Fabio Coutinho pela *International Bar Association* (IBA). **XV** – Ciência sobre nota a imprensa emitida pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), referente à empresa Delta Construção. **XVI** – Informação sobre a implantação do Sistema ETICAWEB. **XVII** – Solicitação de autorização do colegiado para inclusão, no sítio eletrônico, da tradução do folder da CEP para os idiomas inglês e espanhol. Ciência quanto à elaboração de tradução do Código de Conduta da Alta Administração Federal para o idioma inglês, que aguarda correções.

Internacional:

I – Autorização da viagem e emissão de passagens dos Conselheiros Fabio Coutinho e Marília Muricy, para participarem do evento da OCDE nos dias 22 e 23 de maio, em Paris-França. **II** – Apresentação da Conferência Anual do IBA, que será realizada em Dublin, de 30 de setembro a 5 de outubro, com painéis referentes a ética e corrupção. Os conselheiros declararam não ser de interesse da CEP a participação nesse evento.

Nota de Conjuntura:

I – Os conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas pela imprensa no período de 17.04.2012 a 14.05.2012 e decidiram abrir dois procedimentos, que correm sob a chancela de reservado, na forma do art. 13, do decreto 6.2029/2007.

Declaração Confidencial de Informações (DCI):

I – O Pe. Ernanne Pinheiro apresentou a Estatística e Relatório relativo às DCIs do período de 08.04.2012 a 08.05.2012. **II** – Dr. Fabio Coutinho propôs, e foi acolhido pelos demais, verificar a legalidade das participações concomitantes das autoridades em diversos conselhos, especificamente quanto ao limite legal de duas participações. Deverá ser verificado pela SE/CEP quais os Ministros de Estado que participam de conselhos, bem como suas remunerações.

Ordem do dia Consultas e Denúncias:

I - Processo nº 00046.000052/2011-47. ANTÔNIO PALOCCI FILHO. Ex-Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho. Processo instaurado de ofício pela CEP em razão de conduta da autoridade que suscitou conflito de interesses. O Relator submeteu o processo para apreciação do colegiado e votou pela aplicação da censura ética à ex-Autoridade em razão de ter omitido, em sua DCI, informações de fornecimento obrigatório, incorrendo em desvio ético pela inobservância dos deveres estabelecidos no art. 3º do CCAAF. O Voto do Relator foi acompanhado pela Dra. Marília Muricy, pelo Dr. Américo Lacombe e pelo Pe. Ernanne Pinheiro. O Dr. Roberto Caldas e o Presidente Sepúlveda Pertence votaram pelo arquivamento do processo. Proclamado o resultado: Por maioria, aplicou-se ao denunciado a sanção de censura ética, vencidos o Presidente e o Conselheiro Roberto Caldas.

II - Processo nº 00191.000081/2011-17. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

III - Processo nº 00191.000082/2011-53. Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

IV - Processo nº 00191.000054/2012-17. IDELI SALVATI. Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Relator: Dr. Américo Lacombe. Denúncia apresentada pela bancada do PSDB, em razão de suposta prática de desvio ético pela Autoridade, consubstanciada no pagamento de contratos irregulares enquanto exerceu a função de Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura. O Relator submeteu o processo para discussão e votou pelo arquivamento da representação pois, nem os fatos relatados, nem os documentos trazidos pelo TCU, revelam indícios suficientes para imputação de falta ética à Representada. O colegiado acolheu, por unanimidade, o voto do Relator.

V - Processo nº 00191.000063/2012-16. Consulta em trâmite.

VI - Processo nº 00191.000068/2012-31. Consulta respondida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

José Paulo Sepúlveda Pertence

Presidente